



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 125/2025

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

1- Fica suprimido o Artigo 6º do PLO Nº 125/2025.

2 – Ficam suprimidos os incisos: I, II, III e IV do artigo 3º, do PLO Nº 125/2025.

Justificativa: O PL125/2025 - Institui o Programa Municipal "Desperdício Zero" para redução e reaproveitamento de alimentos, e dá outras providências, recebeu parecer do Procurador Jurídico da Casa relatando a necessidade de alterações para que referida propositura se torne constitucional. Diante disso é que apresento tal emenda.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

